

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São Paulo - Capital

matrícula

109.780

ficha

01

São Paulo, 31 de março de 2010

IMÓVEL: APARTAMENTO N. 101 (cento e um), localizado no 10º pavimento, do "EDIFÍCIO EXCELLENCE KLABIN", situado na Rua Pedro Pomponazzi n. 129, no 9º Subdistrito – VILA MARIANA, com a área privativa real de divisão não proporcional de 216,09m2, área real comum de divisão não proporcional de 43,26m2, área real comum de divisão proporcional de 162,54m2, e a área real total de 421,89m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 3,6467%, cabendo o direito ao uso de 04 (quatro) vagas indeterminadas na garagem do condomínio, cada uma delas com capacidade para apenas 01 (um) veículo de passeio ou utilitário, com emprego de manobrista/garagista e ao uso de 01 (um) armário em local indeterminado.

CONTRIBUINTE: 039.158.0173-9, 039.158.0174-7, 039.158.0175-5, 039.158.0176-3, 039.158.0177-1, 039.158.0178-1, 039.158.0179-8 e 039.158.0180-1.

PROPRIETÁRIA: QUEIROZ GALVÃO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., inscrita no CNPJ(MF) sob n. 11.535.028/0001-40, com sede na Rua Antonio Lumack do Monte n. 128, cjs. 701/706, sala 2 – Boa Viagem, Recife – PE, com filial nesta Capital, inscrita no CNPJ (MF) sob n. 11.535.028/0006-54, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima n. 3.015, cj. 122, 12º andar.

TÍTULOS AQUISITIVOS: R.16/19.559, R.16/19.560, R.16/19.561, R.16/19.562, R.16/19.563, R.16/19.564, R.16/19.565 e R.16/19.566, todos em 9.6.2006 (aquisições), e R.15/101.986, em 31.3.2010 (especificação), todas deste Registro.


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 01 – Em 31 de março de 2010

Ref. prenotação n. 277.786, de 29 de março de 2010

Procede-se a esta averbação para constar que conforme R.03/101.986, de 27.8.2008, a proprietária deu o imóvel ao BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ(MF) sob n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n. – Vila Yara, Osasco – SP, para garantia de um crédito aberto no valor de R\$ 10.960.000,00 (dez milhões novecentos e sessenta mil reais), a ser liberado em 16 (dezesseis) parcelas, a partir de 28 de maio de 2008, sendo que o vencimento da dívida se dará em 28 de março de 2010, com a taxa de juros nominal de 10,48% a.a. e efetiva de 11,00% a.a.; constando do título outras cláusulas e condições; e que conforme AV.04/101.986, de 20.10.2008, o crédito aberto no valor de R\$ 10.960.000,00 (dez milhões novecentos e sessenta mil reais), será liberado em 17 (dezessete) parcelas, a

.....(continua no verso).....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PLK4E-AZLJM-BPP2M-YA8FF>

CNM 111450.2.0109780-55

>



Valide aqui
este documento

matrícula

109.780

ficha

01

verso

CNM 111450.2.0109780-55

partir de 28 de maio de 2008, sendo o vencimento da dívida em 28 de março de 2010, com a taxa de juros nominal de 10,48% a.a. e efetiva de 11,00% a.a., o prazo máximo de reembolso da dívida individualizada a ser paga com recebíveis de 120 (cento e vinte) meses, com juros à taxa nominal de 12,28% a.a. e a efetiva de 13,00% a.a., e o prazo máximo de reembolso da dívida a ser paga em prestações mensais, referida na cláusula 13, II, do instrumento particular, referente às unidades não comercializadas de 36 (trinta e seis) meses, com juros à taxa nominal de 11,39% a.a. e a efetiva de 12,00% a.a., constando do título outras cláusulas e condições.


Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escrevente


Flauzillno Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 02 – Em 17 de junho de 2010

Ref. prenotação n. 280.631, de 14 de junho de 2010

Procede-se a esta averbação para consignar que conforme AV.18/101.986, desta data, o prazo de vencimento da dívida hipotecária constante do R.03/101.986, mencionado na AV.01 supra, foi prorrogado para 28 de setembro de 2010. (Microfilme n. 280.631).


Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escrevente


Flauzillno Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 03 – Em 25 de junho de 2010

Ref. prenotação n. 281.012, de 23 de junho de 2010

CANCELAMENTO: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, com força de Escritura Pública, firmado nesta Capital em 31 de maio de 2010, o desligamento do imóvel desta matrícula da garantia hipotecária constante do R.03/101.986, mencionado na AV. 02 supra, cancelando-se consequentemente a AV. 01 supra. (Microfilme n. 281.012).


Ronaldo Monti
Escrevente


Flauzillno Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 04 – Em 25 de junho de 2010

------(continua na ficha 02)-----

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PLK4E-AZLJM-BPP2M-YA8FF>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São Paulo - Capital

matrícula

109.780

ficha

02

São Paulo, **25 de junho de 2010**

Ref. prenotação n. 281.012, de 23 de junho de 2010

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação anterior, a proprietária **VENDEU** o imóvel, pelo valor de R\$ 1.283.775,60 (um milhão duzentos e oitenta e três mil setecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), a **SANDRA MARIA BITTENCOURT GIL**, RG n. 5.888.881-0-SSP/SP, CPF(MF) n. 667.526.718-34, casada sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob n. 71.645 no livro n. 03-AUX., do 1º Serviço de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo - SP, com **LUIZ CARLOS GIL**, RG n. 6.332.199-SSP/SP, CPF(MF) n. 524.017.318-49, brasileiros, empresários, residentes e domiciliados na Rua Continental n. 50, 6º andar, em São Bernardo do Campo - SP. A alienante apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n. 184512010-15001020, emitida em 31 de março de 2010, pela Receita Federal do Brasil e a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, n. 1331.352B.547B.6117, emitida em 14 de abril de 2010, pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 966.513,69. (Microfilme n. 281.012)

Ronaldo Monti
Escrivente

Flauzillino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 05 – Em 25 de junho de 2010

Ref. prenotação n. 281.012, de 23 de junho de 2010

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular mencionado na AV. 03 supra, os proprietários **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel ao **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ(MF) sob n. 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n. 100 – Torre Olavo Setubal, nesta Capital, a quem fica constituída a propriedade fiduciária do imóvel, em garantia da dívida no valor de R\$ 411.981,20 (quatrocentos e onze mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), que será exigível dos alienantes-fiduciantes, juntamente com encargos financeiros e demais acessórios, em 222 (duzentas e vinte e duas) prestações mensais e sucessivas, pelo SAC – Sistema de Amortização Constante, no valor total inicial de R\$ 5.853,13 (cinco mil oitocentos e cinquenta e três reais e treze centavos), com a taxa efetiva de juros anual de 11,50%, taxa efetiva de juros mensal de 0,9112%, taxa nominal de juros anual de 10,9350%, taxa nominal de juros mensal de 0,8685%, taxa efetiva de juros anual com benefício de 9,60%, taxa efetiva de juros mensal com benefício de 0,7668%, taxa nominal de juros anual com benefício de 9,2018%, e taxa

------(continua no verso)-----

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PLK4E-AZLJM-BPP2M-YA8FF>

CNM 111450.2.0109780-55

v



Valide aqui
este documento

matrícula

109.780

ficha

02

verso

CNM 111450.2.0109780-55

nominal de juros mensal com benefício de 0,7363%, vencendo-se a primeira prestação em 30 de junho de 2010, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, tendo sido atribuído ao imóvel o valor de R\$ 1.479.000,00 (um milhão quatrocentos e setenta e nove mil reais), para efeitos do art. 24, VI, da Lei n. 9.514/97; constando do título outras cláusulas e condições. (Microfilme n. 281.012)


Ronaldo Monti
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 06 – Em 4 de agosto de 2020

Ref. prenotação n. 391.262, de 29 de julho de 2020

Conforme Cadastro n. 202007.2818.01249448-IA-031, disponibilizado em 29 de julho de 2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo - SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), nos autos da Ação n. 10005988420155020468, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de SANDRA MARIA BITTENCOURT NARDY**, CPF n. 667.526.718-34. (Microfilme n. 391.262).

Selo Digital Nº 1114503E11097800010006200.


João Carlos Costa
Escrevente

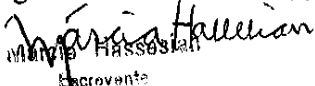

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

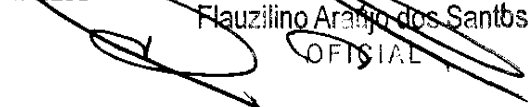
AV. 7 – Em 30 de agosto de 2022

Ref. prenotação n. 422.476, de 25 de agosto de 2022

Conforme Cadastro n. 202208.2513.02319103-IA-000, disponibilizado em 25 de agosto de 2022 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Resende - RJ, nos autos da Ação n. 0291000692002501052, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de SANDRA MARIA BITTENCOURT NARDY**, CPF n. 667.526.718-34. (Microfilme n. 422.476).

Selo Digital: 111450331000000103931922X


Mariana Hulsman
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

----- (continua na ficha 03) -----

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PLK4E-AZLJM-BPP2M-YA8FF>

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São Paulo - Capital

CNS 11.145-0

matrícula

109.780

ficha

03

São Paulo,


03 de fevereiro de 2023

AV. 8 - Em 03 de fevereiro de 2023

Ref. prenotação n. 428.713, de 30 de janeiro de 2023

Conforme Cadastro n. 202301.3014.02534500-IA-810, disponibilizado em 30 de janeiro de 2023 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Resende - RJ, nos autos da Ação n. 01000028220185010522, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de SANDRA MARIA BITTENCOURT NARDY**, CPF n. 667.526.718-34. (Microfilme n. 428.713).

Selo Digital: 111450331000000108870323R


Marcia Hasselbalg
Escritor

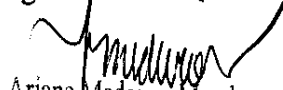

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 9 - Em 30 de março de 2023

Ref. prenotação n. 430.566, de 15 de março de 2023

DIVÓRCIO: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado nesta Capital, em 15 de março de 2023, que por sentença proferida em 25 de maio de 2015, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível, desta Comarca da Capital, transitada em julgado na mesma data, foi homologado o divórcio de SANDRA MARIA BITTENCOURT GIL e LUIZ CARLOS GIL, a qual passou a assinar-se: **SANDRA MARIA BITTENCOURT**, conforme averbação constante da certidão de casamento - matrícula n. 122721 01 55 1981 2 00017 193 0003909-28, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito - Jardim América, desta Capital. (Microfilme n. 430.566)

Selo Digital: 1114503310000001108849230


Ariane Medeiros Mendonça
Escritor


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 10 - Em 30 de março de 2023

Ref. prenotação n. 430.566, de 15 de março de 2023

CASAMENTO: Averba-se, a requerimento mencionado na averbação anterior, que SANDRA MARIA BITTENCOURT, casou-se em 18 de julho de 2015, sob o regime da separação de bens, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob n. 7.796, no livro n. 03-AUX., deste Registro, com **ETTORE ROBERTO NARDY**, RG n.

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PLK4E-AZLJM-BPP2M-YA8FF>

CNM 111450.2.0109780-55

v



Valide aqui
este documento

matrícula

109.780

ficha

03

verso

CNM 111450.2.0109780-55

7.325.314-5-SSP/SP, inscrito no CPF sob n. 022.328.218-97, brasileiro, engenheiro, a qual passou a assinar-se: **SANDRA MARIA BITTENCOURT NARDY**, conforme certidão de casamento - matrícula n. 122044 01 55 2015 2 00070 082 0010915-64, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 9º Subdistrito - Vila Mariana, desta Capital. (Microfilme n. 430.566).

Selo Digital: 1114503310000001108850235


Ariane Medeiros Mendonça
Escrevente



Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

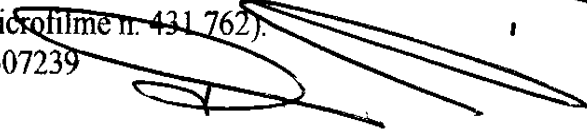
AV. 11 - Em 14 de abril de 2023

Ref. prenotação n. 431.762, de 13 de abril de 2023

Conforme Cadastro n. 202304.1312.02651864-IA-050, disponibilizado em 13 de abril de 2023 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), por decisão proferida nos autos da Ação n. 10005988420155020468, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de SANDRA MARIA BITTENCOURT NARDY**, CPF n. 667.526.718-34. (Microfilme n. 431.762).

Selo Digital: 1114503310000001113307239


Ariane Medeiros Mendonça
Escrevente



Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 12 - Em 08 de maio de 2023

Ref. prenotação n. 432.603, de 04 de maio de 2023

Conforme Cadastro n. 202305.0411.02685805-IA-860, disponibilizado em 04 de maio de 2023 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), por decisão proferida nos autos da Ação n. 00006493220125020464, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de SANDRA MARIA BITTENCOURT NARDY**, CPF n. 667.526.718-34. (Microfilme n. 432.603).

Selo Digital: 111450331000000112031523D


Marcia Hasselstein
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

Continua na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PLK4E-AZLJM-BPP2M-YA8FF>

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São Paulo - Capital - CNS 11.145-0

matrícula

109.780

ficha

04

data

01/09/2023

CNM


111450.2.0109780-55

AV. 13 – Em 01 de setembro de 2023

Ref. prenotação n. 437.590, de 25 de agosto de 2023

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 25 de agosto de 2023, na forma do Provimento CGJSP.06/2009, pela 3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro - RJ, nos autos da Ação de Execução Fiscal n. 0000630-72.2014.4.02.5109, movida por MINISTÉRIO DA ECONOMIA, inscrito no CNPJ sob n. 00.394.460/0216-53, em face de SANDRA MARIA BITTENCOURT NARDY, inscrita no CPF sob n. 667.526.718-34; e TRANSPORTES E LOGISTICAS TRANSGIL LTDA., inscrita no CNPJ sob n. 01.051.808/0001-60, procedemos à presente averbação para constar que os direitos de devedora fiduciante sobre o imóvel foram penhorados em 25 de agosto de 2023, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 560.441,52 (quinhentos e sessenta mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a co-executada SANDRA MARIA BITTENCOURT NARDY. (Microfilme n. 437.590).

Selo Digital: 111450331000000116549723M


 Ariane Medeiros Mendonça
 Escrevente

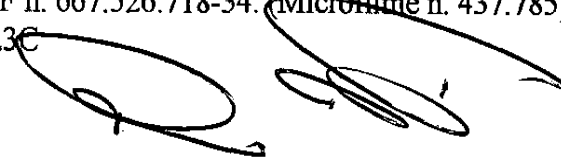

 Flauzilino Araújo dos Santos
 OFICIAL
AV. 14 – Em 04 de setembro de 2023

Ref. prenotação n. 437.785, de 30 de agosto de 2023

Conforme Cadastro n. 202308.3010.02899622-IA-810, disponibilizado em 30 de agosto de 2023 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Resende - RJ, nos autos da Ação n. 01007031420165010522, foi decretada a indisponibilidade dos bens de SANDRA MARIA BITTENCOURT NARDY, CPF n. 667.526.718-34. (Microfilme n. 437.785).

Selo Digital: 111450331000000116589823C


 Mária Hassesian
 Escrevente


 Flauzilino Araújo dos Santos
 OFICIAL
AV. 15 – Em 04 de setembro de 2023

Ref. prenotação n. 437.876, de 01 de setembro de 2023

Conforme Cadastro n. 202309.0108.02904567-IA-620, disponibilizado em 01 de

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PLK4E-AZLJM-BPP2M-YA8FF>

Valide aqui
este documento

matrícula

109.780

ficha

04

verso

CNM

111450.2.0109780-55

setembro de 2023 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), por decisão proferida nos autos da Ação n. 00021549220115020464, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de SANDRA MARIA BITTENCOURT NARDY**, CPF n. 667.526.718-34. (Microfilme n. 437.876).
Selo Digital: 111450331000000116589823A


Marcia Hassesian
Escrivento


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 16 – Em 08 de fevereiro de 2024

Ref. prenotação n. 444.712, de 07 de fevereiro de 2024

Conforme Cadastro n. 202402.0712.03150273-IA-021, disponibilizado em 07 de fevereiro de 2024 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Assis - SP, nos autos da Ação n. 00109713520165150036, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de SANDRA MARIA BITTENCOURT NARDY**, CPF n. 667.526.718-34. (Microfilme n. 444.712).
Selo Digital: 111450331000000122374624U


Marcia Hassesian
Escrivento


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 17 – Em 22 de agosto de 2024

Ref. prenotação n. 453.369, de 14 de agosto de 2024

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 14 de agosto de 2024, na forma do Provimento CGJSP.06/2009, pela 10ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 0013875-28.2023.8.26.0100, movida por EDIFÍCIO EXCELLENCE KLABIN, inscrito no CNPJ sob n. 11.866.706/0001-57, em face de SANDRA MARIA BITTENCOURT NARDY, inscrita no CPF sob n. 667.526.718-34, procedemos à presente averbação para constar que os direitos de devedora fiduciante sobre o imóvel foram penhorados em 08 de novembro de 2023, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 211.133,51 (duzentos e onze mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e um centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a executada. (Microfilme n. 453.369).

Selo Digital: 111450331000000129644224R


Vitória Souza da Silva
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

Continua na ficha 05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PLK4E-AZLJM-BPP2M-YA8FF>

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São Paulo - Capital - CNS 11.145-0

matrícula

109.780

ficha

05

data

07/04/2025

CNM

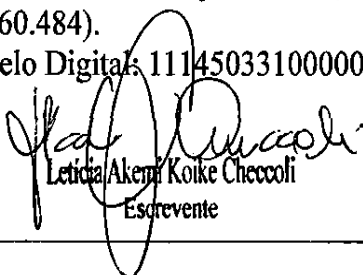
111450.2.0109780-55

AV. 18 – Em 07 de abril de 2025

Ref. prenotação n. 460.484, de 17 de dezembro de 2024

CONTRIBUINTE: Averba-se, nos termos do requerimento devidamente formalizado, firmado nesta Capital, em 20 de março de 2025, que o imóvel é atualmente lançado pelo contribuinte n. 039.158.0780-1, conforme Consulta Valor Venal de Referência, relativa ao dia 27 de março de 2025, emitida pela Municipalidade de São Paulo. (Microfilme n. 460.484).

Selo Digital: 1114503310000001390200256



Letícia Akemi Koike Checcoli
Escrevente



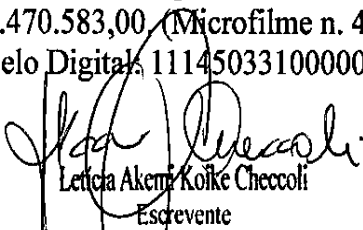
Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 19 – Em 07 de abril de 2025

Ref. prenotação n. 460.484, de 17 de dezembro de 2024

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Averba-se, nos termos do requerimento devidamente formalizado, mencionado na averbação anterior, para constar que em virtude da fiduciante SANDRA MARIA BITTENCOURT NARDY, RG n. 5.888.881-0-SSP/SP, CPF n. 667.526.718-34, devidamente intimada, não ter purgado a mora no prazo legal, fica a propriedade do imóvel consolidada em nome do credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ n. 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n. 100, Jabaquara, nesta Capital, pelo valor de R\$ 1.479.000,00 (um milhão e quatrocentos e setenta e nove mil reais). Valor Venal de Referência: R\$ 2.470.583,00. (Microfilme n. 460.484).

Selo Digital: 1114503310000001390201254



Letícia Akemi Koike Checcoli
Escrevente



Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 20 – Em 07 de abril de 2025

Ref. prenotação n. 465.711, de 26 de março de 2025

CANCELAMENTO DE PENHORA: Averba-se, nos termos do Ofício n. 510015769674, expedido em 26 de março de 2025, pela MMª Juíza Federal da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, nos autos da Ação de Execução Fiscal n.

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PLK4E-AZLJM-BPP2M-YA8FF>



Valide aqui
este documento

matrícula

109.780

ficha

05

verso

CNM

111450.2.0109780-55

0000630-72.2014.4.02.5109, o cancelamento da penhora objeto da AV.13 supra.
(Microfilme n. 465.711)
Selo Digital: 1114503E1000000139021225F


Leticia Akemi Koike Checcoli
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

**CERTIDÃO DIGITAL
FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS
PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO**

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/1973, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas. São Paulo, data e hora abaixo indicadas.

Assinatura Digital

Ao Oficial: R\$ 42,22
Ao Estado: R\$ 12,00
Ao IPESP: R\$ 8,21
Ao Reg.Civil: R\$ 2,22
Ao TJSP: R\$ 2,90
Ao Município: R\$ 0,86
Ao MPSP: R\$ 2,03
Total: R\$ 70,44

Certidão expedida às 12:56:25 horas do dia 07/04/2025
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias
(NSCGJSP, XVI, 15, "c").
Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
Nº SELO: 1114503C3000000139020325G.
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS CONF.
ART.12, LEI 13.331/2002.
Prenotação nº 460484



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PLK4E-AZLJM-BPP2M-YA8FF>